

Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, o art. 84, caput, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3^a da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004196/2014-49 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 15 de setembro de 2014, a ARI PARGENDLER, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 23 de setembro de 2014; 193^o da Independência e 126^o da República.

RICARDO LEWANDOWSKI
Marivaldo de Castro Pereira